

Handwritten signature

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESPORTO



Relatório e Contas

31 de Dezembro de 2025

Índice

Balanço.....	5
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	7
Demonstração dos Resultados por Valências.....	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
Anexo.....	10
1. Identificação da Entidade.....	10
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	10
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	10
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	18
5. Activos Fixos Tangíveis.....	19
6. Activos Intangíveis.....	20
7. Locações.....	21
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	21
9. Inventários.....	21
10. Rédito.....	22
11. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.....	22
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	22
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	23
14. Imposto sobre o Rendimento.....	23
15. Benefícios dos empregados.....	23
16. Divulgações exigidas pcr outros diplomas legais.....	23
17. Outras Informações.....	23
17.1. Investimentos Financeiros.....	23
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros.....	23
17.3. Clientes e Utentes.....	23
17.4. Outras contas a receber.....	24
17.5. Diferimentos.....	24
17.6. Outros Activos Financeiros.....	24
17.7. Caixa e Depósitos Bancários.....	24
17.8. Fundos Patrimoniais.....	24
17.9. Fornecedores.....	25



17.10. Estado e Outros Entes Públicos	25
17.11. Outras Contas a Pagar	25
17.12. Outros Passivos Financeiros	25
17.13. Subsídios, doações e legados à exploração	25
17.14. Fornecimentos e serviços externos	26
17.15. Outros rendimentos e ganhos	26
17.16. Outros gastos e perdas	26
17.17. Resultados Financeiros	26
17.18. Acontecimentos após data de Balanço	27

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESPORTO

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2025

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		2025	2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	245 179,63	92 112,76
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis	6	133,98	485,52
Investimentos financeiros		91,66	91,66
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		245 405,27	92 689,94
Activo corrente			
Inventários			
Clientes e utentes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	17.10	158,03	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber	17.4	1 860,63	6 871,76
Diferimentos	17.5	1 398,78	2 020,14
Outros activos correntes		0,00	
Caixa e depósitos bancários	17.7	67 233,42	54 235,17
Subtotal		70 650,86	63 127,07
Total do activo		316 056,13	155 817,01
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.8	65 364,00	65 364,00
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		40 537,95	32 464,29
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		121 992,25	21 992,25
Resultado Líquido do período		14 548,70	8 073,66
Total do fundo do capital		242 442,90	127 894,20
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	17.9	8 566,45	15 584,33
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	17.10	1 431,04	1 126,08
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos		53 765,09	5 000,00
Diferimentos			
Outras contas a pagar	17.11	9 850,65	10 212,40
Outros passivos financeiros			
Subtotal		73 613,23	31 922,81
Total do passivo		73 613,23	31 922,81
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		316 056,13	159 817,01

Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	7	190 329,04	176 036,77
Subsídios, doações e legados à exploração	12	121 905,79	82 014,29
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	425,77	742,95
Fornecimentos e serviços externos	17.14	121 626,46	175 809,36
Gastos com o pessoal	15	98 756,73	84 259,56
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	17.15	14 694,40	24 513,93
Outros gastos e perdas	17.16	74 087,07	13 679,46
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		32 033,20	8 073,66
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	16 570,89	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		15 462,31	8 073,66
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	17.17	912,75	
Resultados antes de impostos		14 549,56	8 073,66
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		14 549,56	8 073,66

Demonstração dos Resultados por Valências

CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESPORTO																											
RENDIMENTOS E GASTOS	Natação		Futsal		Karaté		Indoor Cycling		Zumba		Kempo Filipino		Krav Maga		Yoga/Pilates		Ciclismo		Grupo Música		Campismo / Caravanismo		2025				
Vendas e serviços prestados (71 + 72)	105 075,90 €	39 689,04 €	9 747,70 €	7 254,30 €	6 068,83 €	9 688,88 €	8 220,58 €	3 899,11 €	365,30 €	87,65 €	231,65 €	190 329,04 €															
Vendas	1 521,84 €	566,96 €	179,04 €	179,04 €	179,04 €	119,36 €	89,52 €	89,52 €	29,84 €	14,82 €	14,82 €	2 984,00 €															
Quotas de Utilizadores	96 135,37 €	36 358,25 €	8 695,87 €	6 202,47 €	5 017,10 €	8 997,66 €	7 694,67 €	3 373,20 €	190,00 €	-	-	172 798,59 €															
Quotas e Jólis	7 419,69 €	2 763,83 €	872,79 €	872,79 €	872,79 €	581,88 €	436,39 €	436,39 €	145,46 €	72,73 €	72,73 €	14 546,45 €															
Quotas	6 089,96 €	2 268,81 €	716,47 €	716,47 €	716,47 €	477,64 €	358,23 €	358,23 €	119,41 €	59,71 €	59,71 €	11 941,10 €															
Jólis	1 328,73 €	495,02 €	156,32 €	156,32 €	156,32 €	104,21 €	78,16 €	78,16 €	26,05 €	13,03 €	13,03 €	2 605,35 €															
Rendimentos patrocinadores/colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-															
Subsídios, doações e legados à exploração (75)	53 687,93 €	36 636,72 €	6 316,23 €	6 316,23 €	6 316,23 €	4 210,82 €	3 158,11 €	1 052,70 €	1 052,70 €	526,35 €	526,35 €	121 905,79 €															
do Estado e Outra Entidades Públicas	20 360,30 €	7 585,21 €	2 395,33 €	2 395,33 €	2 395,33 €	1 596,89 €	1 197,66 €	399,22 €	399,22 €	199,61 €	199,61 €	39 922,15 €															
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	20 360,30 €	7 585,21 €	2 395,33 €	2 395,33 €	2 395,33 €	1 596,89 €	1 197,66 €	399,22 €	399,22 €	199,61 €	199,61 €	39 922,15 €															
Junta de Freguesia da Póvoa de Santa Iria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-															
de Outras Entidades	6 565,70 €	19 080,63 €	772,20 €	772,20 €	772,20 €	514,80 €	386,10 €	128,70 €	128,70 €	64,35 €	64,35 €	29 505,33 €															
Associação de Futebol de Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-															
Instituto Formação e de Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-															
Federação Portuguesa de Futebol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-															
Torneio Futsal Viseu	-	3 055,00 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-															
PAMA	6 565,70 €	2 445,30 €	772,20 €	772,20 €	772,20 €	514,80 €	386,10 €	128,70 €	128,70 €	64,35 €	64,35 €	12 870,00 €															
de Particulares	26 763,94 €	9 970,88 €	3 148,70 €	3 148,70 €	3 148,70 €	2 099,13 €	1 574,35 €	524,78 €	524,78 €	262,39 €	262,39 €	52 478,31 €															
Trabalhos para a própria entidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-															
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (61)	217,14 €	80,90 €	25,55 €	25,55 €	25,55 €	17,03 €	12,77 €	4,26 €	4,26 €	2,13 €	2,13 €	425,77 €															
Fornecimentos e serviços externos (62)	62 029,49 €	23 109,03 €	7 297,59 €	7 297,59 €	7 297,59 €	4 865,06 €	3 648,79 €	1 216,26 €	1 216,26 €	608,13 €	608,13 €	121 626,46 €															
Gastos com o pessoal (63)	50 365,93 €	18 783,78 €	5 925,40 €	5 925,40 €	5 925,40 €	3 950,27 €	2 962,70 €	987,57 €	987,57 €	493,78 €	493,78 €	98 756,73 €															
Perdas por imparidade (perdas/reversões) (65)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-															
Aumentos / Reduções de Justo Valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-															
Outros rendimentos e ganhos (78)	7 494,14 €	2 791,94 €	881,66 €	881,66 €	881,66 €	587,78 €	440,83 €	146,94 €	146,94 €	73,47 €	73,47 €	14 694,40 €															
Outros gastos e perdas (68)	37 784,41 €	14 076,54 €	4 445,22 €	4 445,22 €	4 445,22 €	2 963,48 €	2 222,61 €	740,87 €	740,87 €	370,44 €	370,44 €	74 087,07 €															
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	15 861,00 €	28 087,44 €	748,17 €	748,17 €	748,17 €	2 692,63 €	2 972,65 €	1 384,01 €	1 384,01 €	787,00 €	787,00 €	32 035,20 €															
Gastos/reversões de depreciação e de amortização (64)	8 451,15 €	3 148,47 €	994,25 €	994,25 €	994,25 €	660,84 €	497,13 €	165,71 €	165,71 €	82,85 €	82,85 €	16 570,89 €															
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	7 409,85 €	19 938,97 €	1 742,45 €	1 742,45 €	1 742,45 €	2 028,80 €	2 475,52 €	1 218,30 €	1 218,30 €	704,15 €	704,15 €	15 464,31 €															
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-															
Juros e gastos similares suportados	465,94 €	173,59 €	54,82 €	54,82 €	54,82 €	36,54 €	27,41 €	9,14 €	9,14 €	4,57 €	4,57 €	913,61 €															
Resultados antes de impostos	6 943,91 €	19 765,39 €	1 797,24 €	1 797,24 €	1 797,24 €	1 992,25 €	2 448,11 €	1 209,16 €	1 209,16 €	699,58 €	699,58 €	14 550,70 €															
Imposto sobre o rendimento do período (8121)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-															
Resultado líquido do período	6 943,91 €	19 765,39 €	1 797,24 €	1 797,24 €	1 797,24 €	1 992,25 €	2 448,11 €	1 209,16 €	1 209,16 €	699,58 €	699,58 €	14 550,70 €															

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DESCRIÇÃO	Notas					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	65 364,00 €	18 887,29 €	21 992,25 €	13 577,00 €	119 820,54 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adopção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						
Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						
	2		13 577,00 €	- €	- 13 577,00 €	- €
		- €	13 577,00 €	- €	- 13 577,00 €	- €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				8 073,66 €	8 073,66 €
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3				- 5 503,34 €	8 073,66 €
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos						
Subsídios, doações e legados						
Outras operações						
	5	- €	- €	- €	- €	- €
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6=1+2+4	65 364,00 €	32 464,29 €	21 992,25 €	8 073,66 €	127 894,20 €

DESCRIÇÃO	Notas					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	6	65 364,00 €	32 464,29 €	21 992,25 €	8 073,66 €	127 894,20 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adopção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						
Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						
	7		8 073,66 €	100 000,00 €	- 8 073,66 €	100 000,00 €
		- €	8 073,66 €	100 000,00 €	- 8 073,66 €	100 000,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				14 548,70 €	14 548,70 €
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8				6 413,04 €	114 548,70 €
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos						
Subsídios, doações e legados						
Outras operações						
	10	- €	- €	- €	- €	- €
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2025	6+7+8+10	65 364,00 €	40 537,95 €	121 992,25 €	14 548,70 €	242 442,90 €

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		Unidade Monetária: Euros	
RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		190 329,04	82 348,67
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		310 073,82	203 878,72
Pagamentos ao pessoal		31 190,86	57 639,14
Caixa gerada pelas operações		-150 935,64	-179 169,19
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		137 937,39	171 846,29
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-12 998,25	-7 322,90
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			-300,00
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		0,00	300,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		12 998,25	7 622,90
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		54 235,17	46 612,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período		67 233,42	54 235,17

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESPORTO” é uma pessoa coletiva de direito privado, de tipo associativo, n.º 501314180, com sede na Av. Póvoa de D. Martinho, nº 1 - 2625-235 Póvoa de Santa Iria, vem desenvolvendo, desde 1982, relevantes atividades de interesse geral no âmbito do desporto, nomeadamente promovendo a educação física e o desporto, a sua prática e expansão, especialmente entre os associados, proporcionando-lhes igualmente meios de cultura e recreio.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu no início 2022.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes, para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e

condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	8
Outros activos fixos tangíveis	-

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.



Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir actividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "*Varição de valor das propriedades de investimento*", que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam actividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Activos Intangíveis

Os "*Activos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam actividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam actividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	-
Programas de Computador	3
Propriedade Industrial	-

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou iocatório como resultado de:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras Contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras Contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras Contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contractos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 38º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável

Bens do património histórico, artístico e cultural

Não aplicável.

Propriedades de Investimento

Não aplicável

Outros activos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Outros activos fixos tangíveis" apresentava os seguintes valores:

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	63 461,13					63 461,13
Equipamento básico	4 969,98	2 871,09	-	-	-	7 841,07
Equipamento de transporte	39 566,21		-	-	-	39 566,21
Equipamento biológico			-	-	-	-
Equipamento administrativo	23 032,76		-	-	-	23 032,76
Outros activos fixos tangíveis	12 832,13		-	-	-	12 832,13
Total	143 862,21	2 871,09	-	-	-	146 733,30
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	19 580,42					19 580,42
Equipamento básico	4 054,30		-	-	-	4 054,30
Equipamento de transporte	32 691,21		-	-	-	32 691,21
Equipamento biológico	-		-	-	-	-
Equipamento administrativo	6 405,86		-	-	-	6 405,86
Outros activos fixos tangíveis	1 527,69		-	-	-	1 527,69
Total	64 259,48	-	-	-	-	64 259,48



31 de Dezembro de 2025

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	63 461,13	-	(1 107,32)	-	-	62 353,81
Equipamento básico	7 841,07	-	-	-	-	7 841,07
Equipamento de transporte	39 566,21	-	(66,21)	-	-	39 500,00
Equipamento administrativo	23 032,76	-	(6 118,16)	-	-	16 914,60
Outros activos fixos tangíveis	12 832,13	12 537,57	(4 979,71)	-	-	20 389,99
Total	146 733,30	12 537,57	(12 271,40)	-	-	146 999,47
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	19 580,42	8 182,02	-	-	-	27 762,44
Equipamento básico	4 054,30	575,11	(3 479,19)	-	-	1 150,22
Equipamento de transporte	32 691,21	6 250,00	(191,21)	-	-	38 750,00
Equipamento administrativo	6 405,86	3 206,07	(80,50)	-	-	9 531,43
Outros activos fixos tangíveis	1 527,69	2 959,01	1 829,40	-	-	6 316,10
Total	64 259,48	21 172,21	(1 921,50)	-	-	83 510,19

6. Activos Intangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Outros Activos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Outros activos intangíveis" apresentava os seguintes:

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Programas de Computador	860,06	-	-	-	-	860,06
Total	860,06	-	-	-	-	860,06
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	374,54	-	-	-	-	374,54
Total	374,54	-	-	-	-	374,54

31 de Dezembro de 2025

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Programas de Computador	860,06	-	-	-	-	860,06
Total	860,06	-	-	-	-	860,06
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	374,54	351,54	-	-	-	726,08
Total	374,54	351,54	-	-	-	726,08

7. Locações

Não aplicável.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	53 765,09	-	53 765,09	5 000,00	-	5 000,00
Total	53 765,09	-	53 765,09	5 000,00	-	5 000,00

Empréstimos Bancários						
Descrição	2025			2024		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	53 765,09	-	53 765,09	5 000,00	-	5 000,00
De um a cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
Total	53 765,09	-	53 765,09	5 000,00	-	5 000,00

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025
Mercadorias	-	742,95	-	-	425,77	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e Intermedios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	742,95	-	-	425,77	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				742,95			425,77
Variações nos inventários da produção				-			-

10. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	2 984,00	2 527,50
Prestação de Serviços	187 345,04	173 509,27
Quotas dos utilizadores	172 798,59	160 015,79
Quotas e Jóias	14 546,45	13 493,48
Total	190 329,04	176 036,77

11. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Provisões

Não aplicável

Passivos contingentes

Não aplicável.

Activos contingentes

Não aplicável.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado	39 922,15	37 879,58
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	39 922,15	37 379,58
Junta de Freguesia da Póvoa de Santa Iria	-	500,00
Total	39 922,15	37 879,58
Subsídios de outras entidades	29 505,33	21 501,73
Associação de Futebol de Lisboa	13 580,33	320,00
Forneio Futsal Viseu	3 055,00	-
Federação Portuguesa de Futebol	-	20 934,13
PAMA	12 870,00	-
Instituto Formação e de Transportes	-	247,60
Total	81 983,64	44 134,71

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, em 2025, não se alterou. De um período para outro não se verificou qualquer saída. Os órgãos directivos e sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração. O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 foi de "2".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao Pessoal	91 111,02	76 536,66
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	154,85	
Gastos de Acção Social	-	833,94
Total	98 756,73	84 259,56

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Não aplicável.

17.2. Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros

A 31 de Dezembro de 2025, apresentava saldo nulo.

17.3. Clientes e Utentes

Não aplicável.



17.4. Outras Contas a Receber

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica de "Outras contas a receber":

Descrição	2025	2024
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	100,41	-
Outros Devedores	1 760,22	6 871,76
Total	1 860,63	6 871,76

17.5. Diferimentos

A rubrica de "Diferimentos", a 31/12/2025 e 31/12/2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 398,78	2 020,14
Total	1 398,78	2 020,14

17.6. Outros Activos Financeiros

Não aplicável.

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31/12/2025 e 31/12/2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	937,02	740,53
Depósitos à ordem	66 296,40	53 494,64
Total	67 233,42	54 235,17

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	65 364,00	-	-	65 364,00
Resultados transitados	32 464,29	8 073,66	-	40 537,95
Outras variações nos fundos patrimoniais	21 992,25	100 000,00	-	121 992,25
Total	119 820,54	108 073,66	-	227 894,20

17.9. Fornecedores

A rubrica de "Fornecedores", a 31/12/2025 e 31/12/2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	8 566,45	15 584,33
Total	8 566,45	15 584,33

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e outros entes públicos", a 31/12/2025 e 31/12/2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Activo		
Outros Impostos e Taxas	158,03	
Total	158,03	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	-	253,20
Segurança Social	971,66	794,48
Total	971,66	1 047,68

17.11. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar", a 31/12/2025 e 31/12/2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	920,66	-	-
Remunerações a pagar	-	920,66	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	5 543,98	-	5 543,98
Outros credores	-	3 386,01	-	4 668,42
Total	-	9 850,65	-	10 212,40

17.12. Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os subsídios, doações, heranças e legados em mapa na Nota 12.

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Serviços especializados	44 423,61	108 381,81
Materiais	23 175,22	15 179,85
Energia e fluidos	5 644,75	4 560,99
Deslocações, estadas e transportes	5 143,55	6 038,29
Serviços diversos (*)	43 239,33	41 648,42
Rendas e alugueres	25 222,19	24 438,50
Limpeza, higiene e conforto	10 944,39	9 682,51
Seguros	3 588,77	3 048,89
Comunicações	3 079,98	3 281,85
Total	121 626,46	175 809,36

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

17.15. Outros Rendimentos e Ganhos

Na rubrica de "Outros Rendimentos e Ganhos" registaram-se os seguintes movimentos:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	2 765,40	15 713,93
Rendimentos e ganhos nos restantes activos	325,00	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	11 339,00	8 800,00
Outros rendimentos e ganhos	265,00	-
Total	14 694,40	24 513,93

17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	58 276,30	13 210,85
Gastos e perdas investimentos não financeiros	15 068,40	-
Outros Gastos e Perdas	742,37	468,61
Total	74 087,07	13 679,46

17.17. Resultados Financeiros

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	912,75	-
Total	912,75	-

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pela Assembleia Geral no dia 8 de Maio de 2026.

Póvoa de Santa Iria, 8 de Maio de 2026

A Direcção

Joaquim Fudisoto Rau

Joaquim Fudisoto Rau

**Centro Popular de
Cultura e Desporto**

Av. Póvoa D. Martinho - Edifício CPCD
2625-235 Póvoa de Santa Iria
NIF 501314180
219595162 / 938377400

Hoda

O Contabilista Certificado

Assinado por: **FRANCISCO JOSÉ CANO TRINDADE**
Num. de Identificação: 05037932
Data: 2026.04.28 19:06:41+01'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 81799**

